

PLANO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE



CAMPEONATO PORTUGAL DE TODO-O-TERRENO
TAÇA IBÉRICA DE TODO-O-TERRENO
CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO



1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Programa do Evento	6
4. Declaração de Compromisso Ambiental	9
5. Medidas Ambientais Propostas	10
5.1 Medição de Ruído (dB)	10
5.2 Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	11
5.3 Gestão de resíduos sólidos urbanos	12
5.4 Medidas de sensibilização e educação ambiental	14
5.5 Saneamento e higiene	15
5.6 Redução de materiais e consumíveis	15
5.7 Medidas de compensação ambiental	16
6. Anexos	17
Anexo I - Mapas de localização	17
Anexo II – Maquete do Parque de Assistência	18
Anexo III – Mensagens de Sensibilização Ambiental	19
Anexo IV – Guia Ambiental para as Equipas	21
Anexo V – Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Floresta	22

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), a “Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030” e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **CPKA – CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, pretende desenvolver um conjunto de diretrizes e estratégias de forma a mitigar a pegada ecológica associada ao evento desportivo “**ESC ONLINE | BAJA MONTES ALENTEJANOS 2025**”, implementando boas práticas ambientais nos territórios onde o evento se realiza, assim como na avaliação de potenciais impactos associados às atividades desenvolvidas.

Em caso de eventuais dúvidas sobre o tema da Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel, o CPKA recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (<https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral>). De referir ainda que, as estratégias e diretrizes projetadas através da implementação deste **PLANO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**, em termos diretos ou indiretos, pretendem apresentar impactos positivos em 10 dos 17 ODS:



Lisboa, 13 de janeiro de 2025

O Comissário Ambiental,

Assinado por: **João Pedro Caires Nunes Vairinhos da Silva**
Num. de Identificação: 14573382
Data: 2025.01.13 13:03:33+01'00'



2. ORGANIZAÇÃO

O CPKA – CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO, organiza nos dias 13, 14 15 e 16 de fevereiro de 2025, o primeiro evento do **Campeonato de Portugal de Todo o Terreno AM | 48 de 2025**, denominado **ESC ONLINE | BAJA MONTES ALENTEJANOS**, prova pontuável para as seguintes competições:

- CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TODO O TERRENO AM | 48 2025
- TAÇA IBÉRICA DE TODO O TERRENO 2025

2.1 Comissão Organizadora

Organizador	CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo	
Morada	Rua Professor Barbosa Sueiro, N.º 5C 1600 - 598 Lisboa	
Telefones	+351 217 592 645	
E-mail	cpka.secretariado@gmail.com	
Web	www.bajattmontesalentejanos.pt	
Representado por	Humberto Silva - Presidente	Joaquim Capelo
	Hernâni Vairinhos	António Canário
	Teresa Silva	Nuno Verdasca

2.2 Quadro Oficial

APP SPORTITY (Password: CPKA_CPTT)	Site na internet: https://cpka.pt/bajattmontesalentejanos
--	---

2.3 Centro Operacional do Evento

Local	BEJA – Parque de Feiras e Exposições de Beja			
Data	5ª feira 13.02.2025	6ª feira 14.02.2025	Sábado 15.02.2025	Domingo 16.02.2025
Horário	15:00 – 24:00	07:30 – 23:00	08:00 – 23:30	08:00 – 18:30
Telefone	964 467 006 924 497 994			
Email	cpka.secretariado@gmail.com			

2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Comissário Ambiental	João Vairinhos	CA PT 25/0419
----------------------	----------------	---------------



João Vairinhos

2.5 Parceiro Ambiental

AD MARE SOLUTIONS	geral@admaresolutions.pt
-------------------	--



António Neto

O **PLANO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE** será implementado pelo CPKA – CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO, em colaboração com a empresa “AD MARE SOLUTIONS”, a qual fornece um serviço ambiental na zona de reabastecimento, proporcionando condições para a proteção dos solos e evitando derrames de hidrocarbonetos.

3. PROGRAMA DO EVENTO

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Hora	Local
5ª FEIRA	13 fevereiro	17:45 ⇔ 23:15	Verificações FACULTATIVAS VA - Secretariado – Pavilhão 2 - P. F. E. de Beja
		18:00 ⇔ 24:00	VTI - Pavilhão 1 – P. F. E. de Beja
6ª FEIRA	14 fevereiro	07:00 ⇔ 12:00	VA - Secretariado – Pavilhão 2 - P. F. E. de Beja
		07:15 ⇔ 12:15	VTI - Pavilhão 1 – P. F. E. de Beja
HORÁRIO	Ver anexo II		

NOTAS IMPORTANTES:

As Verificações Administrativas serão iniciadas de forma antecipada por via eletrónica (e-mail e portal da FPAK).

A documentação da prova/evento é levantada no Secretariado por apenas um (1) elemento da equipa, que assinará o protocolo para o ato.

Nas Verificações Técnicas, os carros só podem ser acompanhados por um máximo de três (3) elementos.

Entrega do Caderno Itinerário (código acesso) - Disponibilizado em formato eletrónico

Nota: É entregue também um CI em formato físico (papel) ao concorrente

	Dia	Data	Hora	Local
Prólogo	6ª FEIRA	14 fevereiro	07:00 ⇔ 12:00	Secretariado da Prova
1ª Etapa -2ª Secção/SS1	SÁBADO	15 fevereiro	20 m antes da partida do 1º Concorrente	Partida (Parque fechado)
2ª Etapa -3ª Secção/SS2	DOMINGO	16 fevereiro	20 m antes da partida do 1º Concorrente	Partida (Parque fechado)

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	13:00	Sala de Reuniões do CCD – Pavilhão 2 Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

PUBLICAÇÃO DO VIDEO DO PRÓLOGO

Dia	Data	Hora	
6ª FEIRA	14 fevereiro	08:30	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico - (ver anexo VII)

BRIEFING PRESENCIAL

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	15:00	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

Briefing escrito entregue aos concorrentes **15 m** antes no local

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS E ORDEM DE PARTIDA – 1ª SECÇÃO (PRÓLOGO)

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	13:30	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico - (ver anexo VII)

ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE FECHADO DE PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	14:00 ⇔ 15:00	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

PARTIDA DO 1º CONCORRENTE DO PARQUE FECHADO PARA A 1ª SECÇÃO DA 1ª ETAPA

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	16:00	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

PARTIDA DO 1º CONCORRENTE PARA O PRÓLOGO

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	16:30	Herdade da Cabeça de Ferro (Campo de Tiro do RI Nº1)

FINAL DA 1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO – ENTRADA NO PARQUE CERIMÓNIA DE PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	Até às 19:00	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROLOGO

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	19:30	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico - (ver anexo VII)

FOTO DE GRUPO OFICIAL DE TODOS OS PILOTOS E NAVEGADORES

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	21:00	Pódio - Junto ao Parque Fechado Pavilhão Multiusos

CERIMÓNIA DE ESCOLHA DA ORDEM DE PARTIDA DA 1ª ETAPA – 2ª SECÇÃO (SS 1)

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	21:15	Pódio - Junto ao Parque Fechado Pavilhão Multiusos

CERIMÓNIA DE PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	21:30	Pódio - Junto ao Parque Fechado Pavilhão Multiusos

PUBLICAÇÃO DA HORA / ORDEM DE PARTIDA DA 1ª ETAPA – 2ª SECÇÃO (SS 1)

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA	14 fevereiro	22:15	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico - (ver anexo VII)

FINAL DA 1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO – ENTRADA NO PARQUE FECHADO

Dia	Data	Hora	Local
6ª FEIRA SÁBADO	14 fevereiro 15 fevereiro	Até às 24:00 h 9:30 h / 10:30 h	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

PARTIDA DO PARQUE FECHADO DO 1º CONCORRENTE PARA A 1ª ETAPA - 2ª SECÇÃO

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	15 fevereiro	11:30	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

PARTIDA DO 1º CONCORRENTE PARA O SS1

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	15 fevereiro	12:00	Herdade da Cabeça de Ferro (Campo de Tiro do RI Nº1)

FINAL DA 1ª ETAPA - 2ª SECÇÃO – ENTRADA NO PARQUE FECHADO

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO DOMINGO	15 fevereiro 16 fevereiro	Até às 22:00 h 9:30 às 10:30 h	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

AFIXAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	15 fevereiro	21:00	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico - (ver anexo VII)

PUBLICAÇÃO DA HORA/ORDEM DE PARTIDA DA 2ª ETAPA – 3ª SECÇÃO (SS 2)

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	16 fevereiro	09:00	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico - (ver anexo VII)

PARTIDA DO PARQUE FECHADO DO 1º CONCORRENTE PARA A 2ª ETAPA – 3ª SECÇÃO

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	16 fevereiro	12:00	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

PARTIDA DO 1º CONCORRENTE PARA O SS2

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	16 fevereiro	12:30	Herdade da Cabeça de Ferro (Campo de Tiro do RI Nº1)

FINAL DA 2ª ETAPA - 3ª SECÇÃO - CHEGADA AO PARQUE FECHADO DO 1º CONCORRENTE

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	16 fevereiro	15:00	Pavilhão Multiusos Parque de Feiras Exposições de Beja

VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	16 fevereiro	15 m após a chegada	Pavilhão 1 Parque de Feiras Exposições de Beja

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	16 fevereiro	16:30	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico - (ver anexo VII)

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	16 fevereiro	17:00	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico - (ver anexo VII)

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A Cerimónia será realizada no Pódio.

NOTA: Caso não seja possível realizar a mesma, os prémios serão levantados no Secretariado.

4. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização da **ESC ONLINE | BAJA MONTES ALENTEJANOS**, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada a este evento desportivo. Ao nível dos procedimentos, práticas e medidas ambientais, o **CPKA – CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO** propõe-se:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK e do ICNF;
- b) A organização compromete-se a divulgar às equipas concorrentes o acesso ao link: <https://www.icnf.pt/turismodenaureza/codigosdeconduta>, de forma a cumprir com o Código de Conduta em Áreas Protegidas e Classificadas.
- c) Implementar medidas ambientais, para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre um tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água por hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias para a recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos (papel/ cartão, plástico/ metal, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados, sendo posteriormente, encaminhados para triagem, valorização ou reciclagem;
- e) Implementar campanhas de sensibilização ambiental junto de todos os intervenientes, para a necessidade na utilização de práticas ambientalmente sustentáveis;
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, fitas, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento do CPKA, para reutilização em eventos futuros;
- g) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação **#Sportity**).
- h) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando os aspetos ambientais e as medidas implementadas para mitigação do impacte ambiental.

5. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

5.1 Medição do Ruído (dB)

Conforme referido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído não se deve limitar ao ruído produzido pelos motores dos veículos de competição. Além desse ruído previsível, o CPKA também está ciente da magnitude do som proveniente dos sistemas de altifalantes, fontes de som públicas e outras associadas ao evento, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos; Organização, colaboradores, concorrentes, equipas de assistência e público, minimizar o ruído excessivo associado à prática do desporto motorizado. Neste âmbito, pretende-se medir o ruído nas seguintes situações:



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição	Parque de Assistência	CPKA
	Troços de ligação	
Medição do ruído (dB) em sistemas de som ao vivo	Cerimónia de Partida	
	Cerimónia de Distribuição de Prémios	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS¹



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto motorizado representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance do motorsport para promover mudanças positivas em escala mais abrangente global.

5.2 Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

Segundo o ponto 3, Anexo I, do Código de Sustentabilidade Ambiental, devem ser tomadas medidas para evitar o derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluídos de travões, etc., que possam infiltrar-se nos solos ou evaporar-se.

Neste sentido, estão previstas as seguintes medidas ambientais para proteção dos solos e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas	Zona de Reabastecimento	CPKA AD MARE Solutions
	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de duas ILHAS ECOLÓGICAS para a recolha de resíduos perigosos ou contaminados: <ul style="list-style-type: none"> - Óleos de motor, transmissões e lubrificação (LER 130208*) - Fluídos de travões (LER 160113*) - Fluídos anticongelantes (LER 160114*) - Absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas (LER 150202*) - Pastilhas de travão (LER 160111 / 160112) - Filtros de óleo (LER 160107) - Embalagens contaminadas (LER 150110) - Acumuladores de chumbo - Baterias (LER 160601) - Pneus usados 	Parque de Assistência	CPKA
Kit de material absorvente para hidrocarbonetos	Parque de Assistência	CPKA
	Zona de reabastecimento	CPKA AD MARE Solutions

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Os resíduos perigosos ou contaminados como óleos de motores, transmissões e lubrificação serão encaminhados para os destinos finais devidamente autorizados: regeneração; reciclagem ou valorização energética.



5.3 Gestão de resíduos sólidos urbanos

A gestão de resíduos no Motorsport, não apenas ajuda a reduzir o impacto ambiental das atividades desportivas motorizadas, mas também pretende melhorar a imagem e reputação do CPKA, da FPAK, do ICNF, do Município de Beja, de patrocinadores e entidades parceiras, demonstrando o seu compromisso com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade. A organização do evento disponibilizará sacos de reciclagem a todas as equipas participantes, devendo estes serem utilizados para separação dos resíduos produzidos no Parque de Assistência. As equipas concorrentes devem depositar os sacos de reciclagem nos contentores apropriados, sendo posteriormente recolhidos pelos serviços, gestora dos resíduos sólidos urbanos.

Quanto ao destino final dos resíduos sólidos urbanos, estes serão alvo de valorização energética ou triagem e encaminhamento para reciclagem.

Em Portugal, existem quatro contentores designados para a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, sendo as respetivas orientações de separação as seguintes:

PLÁSTICO / METAL

DEPOSITAR

Embalagens de plástico, esterovite, latas, pacotes de bebida, sacos de plástico, garrafas e copos de iogurte, etc.



ESCORRER

ESPALMAR



NÃO DEPOSITAR

Embalagens de produtos tóxicos, eletrodomésticos, panelas e talheres, pilhas, etc.



VIDRO de EMBALAGEM

DEPOSITAR

Garrafas de vidro, frascos de vidro, frascos de perfume e cosmética, frasco de especiarias, etc.



ESCORRER

TIRAR TAMPAS E ROLHAS



NÃO DEPOSITAR

Loiças e cerâmicas, vidros planos e janelas, cristais e espelhos, lâmpadas, etc.



PAPEL e CARTÃO

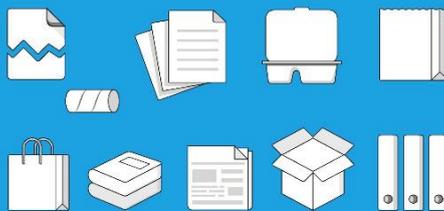
DEPOSITAR

Caixas de cartão, revistas e jornais, papel de escrita e impressão, papel de embrulho, sacos de papel, etc.



ESPALMAR

TIRAR AGRAFOS E CLIPS



NÃO DEPOSITAR

Papel sujo, produtos tóxicos, fraldas, papel vegetal, papel autocollante, papel plastificado, etc.



RESÍDUOS INDIFERENCIADOS e ORGÂNICOS

DEPOSITAR

Tudo o que não é reciclável, restos de comida, talheres, materiais sujos de gordura, vasos, fraldas, janelas e espelhos, etc.

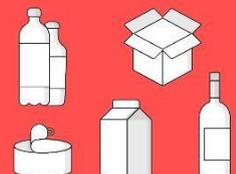


COLOCAR O LIXO INDIFERENCIADO E ORGÂNICO EM SACOS DE PLÁSTICO FECHADOS



NÃO DEPOSITAR

Tudo o que seja reciclável, garrafas de água, latas de conserva, pacotes de leite, caixas de cartão, garrafas de vidro, etc.



Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação de ecopontos para recolha seletiva de resíduos e posterior encaminhamento para triagem, valorização ou reciclagem	Centro Operacional do Evento Verificações Documentais	CPKA C. M. de Beja
	Verificações Técnicas	
	Parque de Assistência	
	Parque Fechado	
	Percurso da Prova	
Remoção de material alusivo à Baja (após o evento)	Centro Operacional do Evento Verificações Documentais	CPKA C. M. de Beja
	Verificações Técnicas	
	Parque de Assistência	
	Parque Fechado	
	Percurso de prova	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



5.4 Medidas de sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental desempenha um papel crucial na promoção de comportamentos sustentáveis em relação ao meio ambiente. Neste evento, foram planeadas as seguintes ações de sensibilização:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Difusão de mensagens para sensibilização ambiental (concorrentes, equipas e público)	Parque de Assistência	CPKA C. M. de Beja
	Zonas de público	
	Cerimónia de Partida Cerimónia Distribuição Prémios	
	Redes sociais	
Guia ambiental para as equipas	Correio eletrónico	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



5.5 Saneamento e higiene

A organização do evento disponibiliza instalações sanitárias em número suficiente e com boas condições de higiene. Estas instalações estarão disponíveis no Centro Operacional do Evento, Verificações Documentais e Técnicas, Parque Fechado, Pódio, Parque de Assistência e na Zona de Partidas e Chegadas do Prologo e dos Setores Seletivos.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Disponibilização de Instalações sanitárias	Centro Operacional do Evento Verificações Documentais	CPKA C. M. de Beja
	Verificações Técnicas	
	Parque de Assistência	
	Cerimónia de Partida Cerimónia Distribuição Prémios	
	Zona de Partidas e Chegadas do Prologo e dos Setores Seletivos	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS no COR



5.6 Redução de materiais e consumíveis

De forma a reduzir a utilização de papel e tinteiros, o CPKA vai utilizar o aplicativo *Sportity* como fonte de informação, assim como o site na internet: <https://cpka.pt/bajattmontesalentejanos>. Medidas de redução do consumo de combustível também estão previstas.



Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinteiros para o Quadro oficial do evento	Aplicativo digital de informação “Sportity”	CPKA
Redução do consumo de combustível através da partilha de viaturas entre membros da organização	Zonas envolventes associadas ao evento	

AÇÕES EM TERMOS DE ODS



5.7 Medidas de compensação ambiental

As medidas de compensação ambiental promovem a mitigação e compensação da pegada ecológica associada às atividades humanas, sendo um instrumento de política pública de ambiente assinalado na Lei de Bases (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril).

Neste âmbito, tendo em consideração que o CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo organiza vários eventos durante o ano de 2025 (ESC Online | BAJA Montes Alentejanos, o Eco Rally de Lisboa e o Rally de Lisboa, pretende realizar uma ação de compensação ambiental durante o presente ano, de forma a mitigar a pegada ecológica dos eventos desportivos realizados.

Nesta medida está prevista a plantação de árvores numa das regiões onde são geradas as emissões de CO₂ dos eventos organizados (Beja ou Grande Lisboa), associando-se a esta iniciativa organismos públicos como as autarquias e outras entidades público/privadas.

ACÇÃO EM TERMOS DE ODS



6 ANEXOS

ANEXO I

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GERAL DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE BEJA



ANEXO II

Maquete do Parque de Assistência



ILHAS ECOLÓGICAS

ZONA DE RECOLHA DE
RESÍDUOS PERIGOSOS / CONTAMINADOS



**DEPOSITE AQUI
OS RESÍDUOS
PERIGOSOS**

Acelere hoje o futuro do planeta



ANEXO III

Mensagens de Sensibilização Ambiental



COLOQUE OS RESÍDUOS NOS RECIPIENTES CORRETOS

CPKA **FPAK** **FPAK**

POUPE ÁGUA! TODOS OS GESTOS CONTAM

CPKA **FPAK** **FPAK**

Florestas sem fogos, depende de todos!

AJUDE A PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS

EM CASO DE INCÊNDIO LIGUE 112

NÃO ATIRE CIGARROS PARA O CHÃO **NÃO ACENDA FOGUEIRAS** **NÃO LANCE FOGUETES**

CPKA **FPAK** **FPAK**

ANEXO IV

Guia Ambiental para os Concorrentes e Equipas



GUIA AMBIENTAL PARA OS CONCORRENTES E EQUIPAS

- É obrigatória a utilização de tapete ambiental ou uma cobertura no solo do seu espaço no parque de assistência.
- É obrigatória a utilização de tapete ambiental ou uma cobertura no solo do seu espaço no parque fechado.
- As equipas de assistência terão de transportar os recipientes de combustível, com o auxílio de carrinhos apropriados para o efeito, de forma a não danificar os tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento.
- É fundamental evitar derramamentos de combustíveis, óleos, líquidos de limpeza, desengordurantes, fluidos de refrigeração, fluidos de travões, para que não se infiltrem nos solos ou evaporem no ar.
- No parque de assistência a organização terá à disposição dos concorrentes e das equipas, duas Ilhas Ecológicas, de forma a facilitar a colocação de resíduos perigosos ou contaminados, como óleos usados, filtros de óleo. Panos ou tecidos absorventes contaminados, pneus usados, baterias usadas, bem como todos e quaisquer outros resíduos aqui não mencionados.
- Cada concorrente é responsável pelos resíduos sólidos e líquidos gerados pela sua equipa durante o evento, devendo utilizar sempre os ecopontos para uma responsável separação seletiva destes resíduos (plástico, metal, cartão, papel, vidro, resíduos orgânicos, indiferenciados).
- Deve contribuir na redução do uso de papel e tinteiros, usando sempre o canal oficial digital – SPORTITY APP (Pass: CPKA-CPTT)
- Os concorrentes ao circularem dentro da cidade de Beja, bem como nos percursos de ligação para o prologo e setores seletivos bem como no regresso á cidade de Beja, devem praticar uma condução eficiente, de forma a reduzir a poluição sonora e a emissão desnecessária de gases poluentes fora das pistas de competição.
- De forma a conhecer e cumprir com o Código de Conduta em áreas Protegidas e Classificadas, os concorrentes devem aceder ao seguinte endereço do ICNF;
<https://www.icnf.pt/turismonatureza/codigosdeconduta>.
- Nas deslocações dos membros das equipas, privilegie sempre a partilha de viaturas.
- De forma a facilitar a organização da Esc Online | Baja Montes Alentejanos 2025, bem como de edições futuras, respeite sempre as indicações das autoridades, dos elementos da organização, bem como dos proprietários dos terrenos onde se desenrola o percurso, de forma a não colocar em perigo os terrenos e o meio ambiente.

***Qualquer incidente ambiental deverá ser imediatamente reportado para:
+351 916 727 48**

ANEXO V

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas



Alentejo
 Rua Tenente Raúl Andrade, 3
 7000-613 ÉVORA



30164239

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.alentejo@icnf.pt
 266737370

Ao
 CPKA - Clube de Promoção de Karting e
 Automobilismo
 A/C Exmo. Senhor
 Humberto Silva
cpka.direcao@gmail.com

vossa referência <i>your reference</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	Data <i>Date</i>
	S-041876/2024	P-034473/2024	Data infra
Assunto <i>subject</i>	Esc Online Baja Montes Alentejanos 2025 – De 15 a 16 de fevereiro de 2025		

No seguimento do V/ pedido de autorização para a realização do Esc Online Baja Montes Alentejanos 2025, remetido a este Serviço, por correio eletrónico em 19 de novembro de 2024 e informação complementar em 12 e 16 de dezembro de 2024, informa-se que o parecer do ICNF, I.P. consta da tabela abaixo:

Designação da atividade	Esc Online Baja Montes Alentejanos 2025
Entidade requerente	CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo
Registo Nacional de Agente de Animação Turística (RNAAT)	Não se aplica
Descrição sumária da atividade	<ul style="list-style-type: none"> • Prova em todo o terreno. • A prova envolve aproximadamente 190 participantes, e conta com 130 veículos do tipo auto, moto, quad e ssv. • A organização compromete-se em reparar qualquer estrago causado pelas viaturas na ribeira de [REDAÇÃO] nos 30 dias seguintes ao evento. • Logística de apoio: 100 elementos da organização, 6 equipas médicas, Bombeiros Voluntários e Militares da Guarda Nacional Republicana e da Polícia da Segurança Pública. • Presença de público em Beja, Cabeça de Ferro, Cabeça Gorda, Trindade e Albernoa.
Data da realização da atividade	De 15 a 16 de fevereiro de 2025
Enquadramento legal	<p>Rede Natura 2000 – Limite norte da Zona de Proteção Especial (ZPE) do Vale do Guadiana com o código PTZPE0047; Zona de Proteção Especial (ZPE) de Castro Verde com o código PTZPE0046; Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual</p> <p>Áreas Florestais - Decreto de 24 de dezembro de 1901, Decreto de 24 de dezembro de 1903 e legislação complementar.</p>

NIF: 510 342 647 | Em futuras comunicações referência o nosso número de documento e/ou de processo

ANEXO V

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas



Locais autorizados	Autorizado o percurso enviado a 16 de dezembro de 2024, conforme documentado no ficheiro KM “Track Esc Online Baja Montes Alentejanos 2025 - ICNF (Corrigido)”, desde que cumpridas as condicionantes e disposições indicadas neste parecer.
Validade do parecer	De 15 a 16 de fevereiro de 2025
Áreas Classificadas e Áreas submetidas a regime florestal/ Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo	
Áreas Protegidas	Não se aplica
Rede Natura 2000	DRCNF Alentejo Limite norte da Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana Zona de Proteção Especial de Castro Verde
Regime Florestal	Perímetro Florestal da Salvada
Condicionantes	<ul style="list-style-type: none"> No atravessamento da ribeira de [REDACTED] a circulação dos veículos deverá ser realizada a uma velocidade igual ou inferior a 10 km/hora, de modo a minimizar a perturbação do meio envolvente. A responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes desta iniciativa, que se venham a verificar, na passagem da ribeira de [REDACTED] é da entidade organizadora. A mesma será responsável, pela reposição da situação inicial, no caso da sua deterioração, num prazo de 30 dias após o final da atividade.
Recomendações	<ul style="list-style-type: none"> Este documento deverá ser apresentado aos agentes da autoridade que o solicitem. Caso a iniciativa incida sobre Zonas de Caça, a entidade organizadora deve contactar a entidade gestora das mesmas, a fim de identificar eventuais perturbações e de sinalizar a iniciativa, de forma a minimizar eventuais riscos.
Disposições	<p>A. Cumprimento do percurso apresentado a 16 de dezembro – ver imagem com figura 1 abaixo - não podendo os participantes - ver definição de participantes, na letra N, abaixo - realizar a atividade em área distinta, independentemente da sua extensão e/ou localização;</p> <p>B. Deve ser rigorosamente observado o disposto no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual, nomeadamente no que concerne à interdição da perturbação de espécies e habitats constantes nos anexos do referido Diploma;</p> <p>C. Destaca-se em particular, o disposto no n.º 1 do Artigo 11.º e no 12.º do mesmo diploma:</p> <p style="text-align: center;"><i>Artigo 11.º</i></p> <p style="text-align: center;"><i>1 - Para assegurar a proteção das espécies de aves previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e das espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido:</i></p>

NIPC 510 342 6477 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

ANEXO V

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas



	<p>a) Capturar, abater ou deter os espécimes respetivos, qualquer que seja o método utilizado;</p> <p>b) Perturbar esses espécimes, nomeadamente durante o período de reprodução, de dependência, de hibernação e de migração, desde que essa perturbação tenha um efeito significativo relativamente aos objetivos do presente diploma;</p> <p>c) Destruir, danificar, recolher ou deter os seus ninhos e ovos, mesmo vazios;</p> <p>d) Deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies.</p> <p style="text-align: center;"><i>Artigo 12.º</i></p> <p>1 - Para assegurar a proteção das espécies vegetais constantes dos anexos BII e B-IV, são proibidos:</p> <p>a) A colheita, o corte, o desenraizamento ou a destruição das plantas ou partes de plantas no seu meio natural e dentro da sua área de distribuição natural.</p> <p>D. Proibida a deposição de lixos e resíduos;</p> <p>E. A circulação, paragem, estacionamento de viaturas e presença de público assistente, devem ser feitas de modo a evitar o pisoteio da vegetação envolvente e a permitir a circulação de outras viaturas, incluindo a passagem de viaturas de emergência;</p> <p>F. A utilização de propriedade privada pode pressupor a autorização do titular e deve realizar-se nos termos em que por este for definido;</p> <p>G. Deve ser assegurada a salvaguarda integral da vegetação natural e dos exemplares de espécies florestais que ladeiam o percurso e outras áreas afetadas à iniciativa;</p> <p>H. A realização da atividade deverá observar cumulativamente o definido nos regulamentos específicos de outras servidões de utilidade pública ou regimes jurídicos específicos como por exemplo o regime jurídico dos resíduos ou o regime jurídico da água;</p> <p>I. A organização deve limitar a perturbação no local onde a iniciativa se desenvolve devendo, nomeadamente, minimizar as atividades geradoras de ruído;</p> <p>J. Não podem ser utilizados pregos ou agramos para afixar qualquer tipo de sinalização nas árvores e arbustos, ou aplicar qualquer pintura nos afloramentos rochosos ao longo do percurso da prova;</p> <p>K. Toda a sinalização (fitas, setas, postos de apoio ou outros) que possa ser necessária deve ser colocada de forma a não danificar o património e ser retirada</p>
--	--

NIPC-510.342.647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

ANEXO V

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas



	<p>integralmente no prazo máximo de 48 horas após o final da atividade;</p> <p>L. Não é permitido o corte de vegetação, nomeadamente para abertura ou alargamento de caminhos sem as devidas autorizações;</p> <p>M. A responsabilidade da realização da atividade caberá ao requerente, nomeadamente no que respeita à segurança dos participantes e a qualquer dano causado ao ambiente ou a terceiros, declinando o ICNF, I.P. qualquer responsabilidade sobre eventuais danos resultantes do estado do piso, quedas de árvores ou outros que possam ocorrer;</p> <p>N. Os participantes na atividade (<u>entende-se por participantes na atividade todos os envolvidos na atividade, incluindo os condutores e ocupantes dos veículos, os elementos que integram a organização, o apoio logístico, outros agentes relacionados com a sua preparação e realização da atividade</u>) <u>deverão ter conhecimento das condicionantes, disposições e recomendações constantes neste parecer e zelar pelo seu cumprimento;</u></p> <p>O. Deverá ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.</p> <p>Antes de iniciar a atividade em territórios rurais (florestais e agrícolas), deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Consultar o Perigo de Incêndio Rural diário para o concelho em causa, divulgado no site do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) em https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/rcm.pt/ II. Estar atento à divulgação de eventuais declarações emitidas pelo Centro de Coordenação Operacional de combate a incêndios (CCON) para o período em causa no Portal ePortugal, https://eportugal.gov.pt/ <p>Caso o nível de Perigo de Incêndio Rural seja “Muito Elevado” ou “Máximo”, atente que nestas condições é proibido fumar ou fazer lume e deverá evitar:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) A realização de atividades que impliquem a concentração de pessoas em territórios florestais, b) Utilização de equipamentos florestais de recreio; c) Circular ou permanecer em áreas florestais públicas ou comunitárias, incluindo a rede viária abrangida;
--	---

NIPC 510 342 667 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

ANEXO V

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas



	<p>d) A utilização de aeronaves não tripuladas e o sobrevoo por planadores, dirigíveis, ultraleves, parapentes ou equipamentos similares.</p> <p>Em caso de incêndio dirija-se para uma zona segura, ligue 112 e siga as orientações das autoridades.</p>
Decisão	Favorável condicionado, com recomendações e disposições.

O presente parecer não dispensa as necessárias autorizações, licenças e/ou pareceres das demais entidades com competência no licenciamento da atividade, com atribuições legais no território e ainda no âmbito do regime jurídico das servidões de utilidade pública com que a atividade interfira. A realização da atividade deverá ainda cumprir eventuais alertas e/ou avisos emitidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

O presente ato administrativo é suscetível de impugnação nos termos do artigo n.º 184 do Código de Procedimento Administrativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Alentejo
(em regime de substituição)

Assinado por: **FRANCISCO CARLOS ESTRELA MAIA LOPES FARIA**
 Num. de Identificação: 08453121
 Data: 2024.12.23 16:09:29+00'00'



Francisco Faria
(por competência delegada)

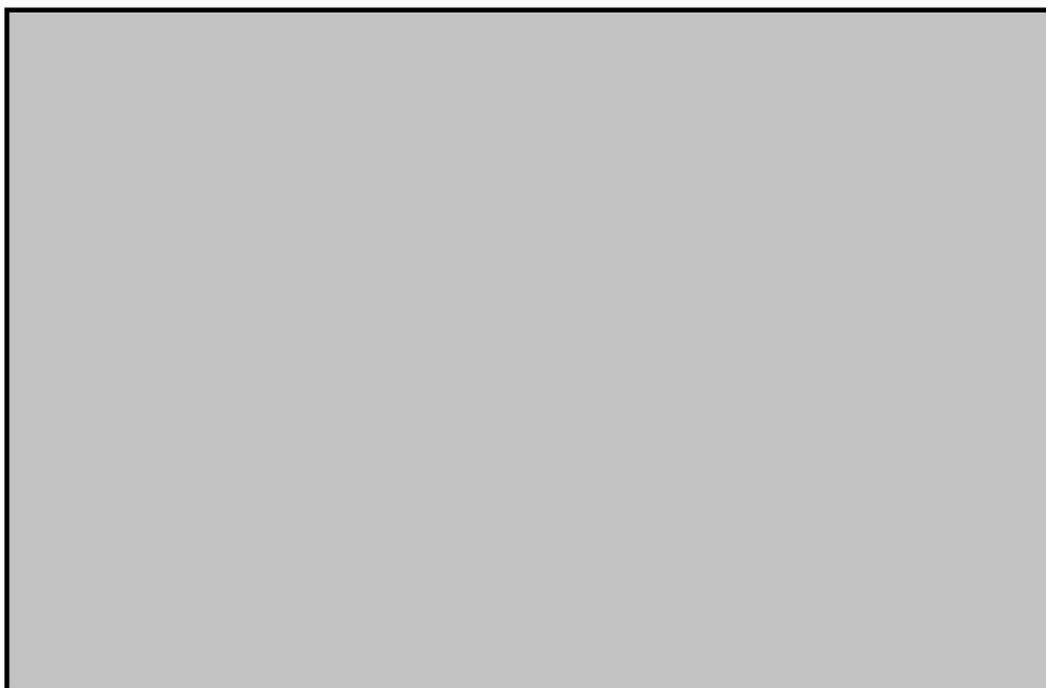
CC

ANEXO V

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas



Figura 1 – Percurso em apreço, aprovado para a realização do Esc Online Baja Montes Alentejanos 2025, assinalado a vermelho.



Documento processado por computador, nº S-041876/2024

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

Documento processado por computador.

6/6